

04 de Fevereiro de 2005

Estatísticas do Comércio Internacional

Janeiro a Novembro de 2004

DÉFICE DA BALANÇA COMERCIAL AUMENTA 21,3% ATÉ NOVEMBRO

De Janeiro a Novembro de 2004 as saídas e as entradas registaram aumentos de +4,9% e de +10,0% respectivamente, determinando um crescimento do défice da balança comercial de 21,3%.

COMÉRCIO INTERNACIONAL

De acordo com os elementos actualmente disponíveis no Instituto Nacional de Estatística, para o Comércio Internacional do país, as saídas e as entradas registaram de Janeiro a Novembro de 2004, variações homólogas de +4,9% e de +10,0%, respectivamente.

A variação do défice da balança comercial foi de

+21,3%, com a taxa de cobertura a situar-se em 65,6%, correspondendo a uma deterioração em 3,2 p.p., face ao mesmo período do ano anterior.

Em 2004, o peso relativo do comércio intracomunitário, no conjunto do comércio internacional, foi de 79,6% e de 76,5%, respectivamente, para a saída e a entrada de mercadorias (80,0% e 77,8% em 2003).

RESULTADOS GLOBAIS - JANEIRO A NOVEMBRO

	2003		2004	TAXA DE VARIAÇÃO	
	10 ⁶ EUROS			%	
	(1)	(2)	(3)	(4)	(5)
TOTAL					
Saída (Fob)	25 322.9	26 031.5	26 551.7	4.9	2.0
Entrada (Cif)	36 813.0	38 267.7	40 494.2	10.0	5.8
Saldo	-11 490.1	-12 236.2	-13 942.5	21.3	13.9
Taxa de cobertura (%)	68.8	68.0	65.6	-	-
UNIÃO EUROPEIA (Intra-25)					
Expedição (Fob)	20 245.8	20 934.5	21 127.6	4.4	0.9
Chegada (Cif)	28 644.8	30 068.1	30 996.6	8.2	3.1
Saldo	-8 399.0	-9 133.6	-9 869.0	17.5	8.1
Taxa de cobertura (%)	70.7	69.6	68.2	-	-
PAÍSES TERCEIROS (Extra-25)					
Exportação (Fob)	5 077.1	5 097.0	5 424.1	6.8	6.4
Importação (Cif)	8 168.2	8 199.7	9 497.7	16.3	15.8
Saldo	-3 091.1	-3 102.7	-4 073.6	31.8	31.3
Taxa de cobertura (%)	62.2	62.2	57.1	-	-

(1) – Valores disponíveis no apuramento dos primeiros resultados ajustados do Comércio Internacional de Janeiro a Novembro de 2003.

(2) – Valores disponíveis no apuramento dos resultados definitivos ajustados do Comércio Internacional de 2003.

(3) – Valores disponíveis no apuramento dos primeiros resultados ajustados do Comércio Internacional de Janeiro a Novembro de 2004.

(4) – Taxa de variação (colunas 3 e 1).

(5) – Taxa de variação (colunas 3 e 2).

COMÉRCIO INTRACOMUNITÁRIO

No comércio intracomunitário registaram-se, de Janeiro a Novembro de 2004, variações face aos resultados preliminares do período homólogo do ano anterior de, respectivamente, +4,4% e +8,2% na expedição e na chegada, de onde resultou um aumento do défice da balança comercial com a União Europeia de 17,5%, registando-se uma taxa de cobertura de 68,2% (70,7% em 2003).

Principais Parceiros Comerciais

A análise das chegadas de mercadorias por Estados Membros da União Europeia permitem destacar como principais parceiros a Espanha, a Alemanha e a França que representaram, no seu conjunto, 69,4% do valor total transaccionado (69,1% em 2003).

Para as expedições, os principais destinos foram a Espanha, a França, a Alemanha e o Reino Unido com 77,8% do total expedido (mais 1,0 ponto percentual que em 2003), destacando-se a variação positiva registada para a Espanha (+14,8%) e a variação negativa da Alemanha (-6,0%).

CHEGADA E EXPEDIÇÃO POR ESTADOS-MEMBROS - JANEIRO A NOVEMBRO (Intra-25)

ESTADOS-MEMBROS	CHEGADA					EXPEDIÇÃO				
	2003		2004		TAXA DE VARIACÃO	2003		2004		TAXA DE VARIACÃO
	10 ⁶ EUROS	%	10 ⁶ EUROS	%	%	10 ⁶ EUROS	%	10 ⁶ EUROS	%	%
TOTAL	28 644.8	100.0	30 996.6	100.0	8.2	20 245.8	100.0	21 127.6	100.0	4.4
ALEMANHA	5 424.7	18.9	5 830.7	18.8	7.5	3 852.8	19.0	3 622.0	17.1	-6.0
ÁUSTRIA	296.7	1.0	305.4	1.0	2.9	155.9	0.8	153.7	0.7	-1.4
BÉLGICA	1 089.4	3.8	1 132.2	3.7	3.9	1 175.6	5.8	1 073.2	5.1	-8.7
CHIPRE	4.4	0.0	0.9	0.0	-79.5	9.0	0.0	8.0	0.0	-11.1
DINAMARCA	207.7	0.7	250.2	0.8	20.5	228.9	1.1	217.8	1.0	-4.8
ESLOVÁQUIA	13.8	0.0	15.6	0.1	13.0	15.8	0.1	19.4	0.1	22.8
ESLOVÉNIA	12.3	0.0	9.2	0.0	-25.2	6.2	0.0	9.2	0.0	48.4
ESPAÑHA	10 766.0	37.6	11 881.8	38.3	10.4	5 745.7	28.4	6 595.2	31.2	14.8
ESTÓNIA	27.2	0.1	46.4	0.1	70.6	4.0	0.0	4.1	0.0	2.5
FINLÂNDIA	211.7	0.7	209.7	0.7	-0.9	114.0	0.6	183.0	0.9	60.5
FRANÇA	3 614.1	12.6	3 805.4	12.3	5.3	3 297.8	16.3	3 673.6	17.4	11.4
GRÉCIA	77.3	0.3	67.6	0.2	-12.5	102.1	0.5	108.6	0.5	6.4
HUNGRIA	40.6	0.1	34.9	0.1	-14.0	55.9	0.3	44.3	0.2	-20.8
IRLÂNDIA	261.0	0.9	316.0	1.0	21.1	134.2	0.7	156.2	0.7	16.4
ITÁLIA	2 344.7	8.2	2 463.8	7.9	5.1	1 200.0	5.9	1 141.4	5.4	-4.9
LETÓNIA	7.5	0.0	26.9	0.1	258.7	3.3	0.0	4.2	0.0	27.3
LITUÂNIA	22.0	0.1	21.6	0.1	-1.8	6.0	0.0	4.0	0.0	-33.3
LUXEMBURGO	100.7	0.4	110.6	0.4	9.8	23.1	0.1	28.0	0.1	21.2
MALTA	4.6	0.0	1.3	0.0	-71.7	9.4	0.0	4.8	0.0	-48.9
PAÍSES BAIXOS	1 683.5	5.9	1 859.6	6.0	10.5	953.0	4.7	1 065.7	5.0	11.8
POLÓNIA	176.6	0.6	216.9	0.7	22.8	95.8	0.5	76.0	0.4	-20.7
REINO UNIDO	1 753.6	6.1	1 798.5	5.8	2.6	2 656.1	13.1	2 562.6	12.1	-3.5
REÚBLICA CHECA	71.1	0.2	81.5	0.3	14.6	43.1	0.2	45.8	0.2	6.3
SUÉCIA	433.4	1.5	509.8	1.6	17.6	343.3	1.7	308.9	1.5	-10.0
DIVERSOS	-	-	0	-	-	15.0	0.1	17.9	0.1	19.3

Principais Grupos De Produtos

Nos primeiros onze meses de 2004, os principais grupos de produtos provenientes da União Europeia foram as Máquinas e aparelhos, os Veículos e outro material de transporte e os Químicos, representando, no seu conjunto, relativamente ao total, 48,4% (47,7% em 2003).

Na expedição, verificou-se que os Veículos e outro material de transporte, as Máquinas e aparelhos e o Vestuário foram os grupos que apresentaram os valores mais elevados, assegurando 45,0% do total expedido em 2004 (47,8% em 2003). Destaque-se a forte variação positiva observada no grupo Metais Comuns (38,5%).

CHEGADA E EXPEDIÇÃO POR GRUPOS DE PRODUTOS - JANEIRO A NOVEMBRO (Intra-25)

GRUPOS DE PRODUTOS	CHEGADA					EXPEDIÇÃO				
	2003		2004		TAXA DE VARIÇÃO	2003		2004		TAXA DE VARIÇÃO
	10 ⁶ EUROS	%	10 ⁶ EUROS	%		%	10 ⁶ EUROS	%	10 ⁶ EUROS	
TOTAL	28 644.8	100.0	30 996.6	100.0	8.2	20 245.8	100.0	21 127.6	100.0	4.4
1 - AGRÍCOLAS	2 299.9	8.0	2 453.2	7.9	6.7	600.0	3.0	688.9	3.3	14.8
2 - ALIMENTARES	1 171.4	4.1	1 252.0	4.0	6.9	765.0	3.8	774.7	3.7	1.3
3 - COMBUSTÍVEIS MINERAIS	1 267.7	4.4	1 192.7	3.8	-5.9	279.6	1.4	347.8	1.6	24.4
4 - QUÍMICOS	3 026.8	10.6	3 328.0	10.7	10.0	848.6	4.2	988.2	4.7	16.5
5 - PLÁSTICOS, BORRACHA	1 612.3	5.6	1 793.7	5.8	11.3	961.7	4.8	1 116.2	5.3	16.1
6 - PELES, COUROS	365.4	1.3	359.8	1.2	-1.5	61.4	0.3	50.9	0.2	-17.1
7 - MADEIRA, CORTIÇA	317.9	1.1	306.9	1.0	-3.5	830.7	4.1	864.1	4.1	4.0
8 - P.CELULÓSICAS, PAPEL	983.6	3.4	995.6	3.2	1.2	913.4	4.5	874.5	4.1	-4.3
9 - MATÉRIAS TÊXTEIS	1 279.7	4.5	1 220.8	3.9	-4.6	1 088.6	5.4	1 035.6	4.9	-4.9
10 - VESTUÁRIO	947.6	3.3	1 032.6	3.3	9.0	2 379.4	11.8	2 333.4	11.0	-1.9
11 - CALÇADO	264.8	0.9	280.4	0.9	5.9	1 193.5	5.9	1 137.9	5.4	-4.7
12 - MINERAIS, MINÉRIOS	563.8	2.0	574.1	1.9	1.8	825.3	4.1	965.8	4.6	17.0
13 - METAIS COMUNS	2 208.3	7.7	2 714.0	8.8	22.9	1 154.3	5.7	1 598.7	7.6	38.5
14 - MÁQUINAS, APARELHOS	6 522.8	22.8	6 937.3	22.4	6.4	3 582.7	17.7	3 551.8	16.8	-0.9
15 - VEÍCULOS, O.M.TRANSPORTE	4 107.8	14.3	4 746.1	15.3	15.5	3 697.5	18.3	3 639.7	17.2	-1.6
16 - ÓPTICA E PRECISÃO	694.8	2.4	713.7	2.3	2.7	244.6	1.2	232.1	1.1	-5.1
17 - OUTROS PRODUTOS	1 010.3	3.5	1 095.7	3.5	8.5	819.6	4.0	927.4	4.4	13.2

COMÉRCIO EXTRACOMUNITÁRIO

A evolução das trocas comerciais com países terceiros revela uma variação das exportações de +6,8%, tendo as importações registado um acréscimo de 16,3%, em relação a 2003.

O comportamento de ambos os fluxos determinou um agravamento do défice da balança comercial, face ao período homólogo do ano anterior, de 31,8%. A taxa de cobertura de Janeiro a Novembro de 2004 foi de 57,1% (62,2% em 2003).

RESULTADOS GLOBAIS DO COMÉRCIO INTERNACIONAL

JANEIRO A NOVEMBRO	2003 (10 ³ EUROS) (1)	2004 (10 ³ EUROS) (2)	EVOLUÇÃO (%)
ENTRADA (CIF)	38 267 747	40 494 221	5.8
SAÍDA (FOB)	26 031 534	26 551 703	2.0
SALDO	-12 236 213	-13 942 518	13.9
TAXA DE COBERTURA (%)	68.0	65.6	-

(1) – Valores disponíveis no apuramento dos resultados definitivos ajustados do Comércio Internacional de 2003.

(2) – Valores disponíveis no apuramento dos primeiros resultados ajustados do Comércio Internacional de Janeiro a Julho de 2004.

RESULTADOS MENSAIS DO COMÉRCIO INTERNACIONAL

2004 VALORES EM 10³ EUROS

MESES	MÊS		MESES ACUMULADOS		
	ENTRADA	SAÍDA	ENTRADA	SAÍDA	SALDO
JANEIRO	3 310 777	2 332 476	3 310 777	2 332 476	-978 301
FEVEREIRO	3 311 322	2 262 270	6 622 099	4 594 746	-2 027 353
MARÇO	3 894 976	2 656 058	10 517 075	7 250 804	-3 266 271
ABRIL	3 883 078	2 461 207	14 400 153	9 712 011	-4 688 142
MAIO	3 853 032	2 564 051	18 253 185	12 276 062	-5 977 122
JUNHO	3 878 302	2 482 360	22 131 487	14 758 422	-7 373 065
JULHO	3 715 524	2 727 304	25 847 011	17 485 727	-8 361 285
AGOSTO	3 134 626	1 662 390	28 981 637	19 148 117	-9 833 520
SETEMBRO	3 863 643	2 496 233	32 845 280	21 644 350	-11 200 930
OUTUBRO	3 904 856	2 509 819	36 750 136	24 154 169	-12 595 967
NOVEMBRO	3 744 085	2 397 535	40 494 221	26 551 703	-13 942 518

O Instituto Nacional de Estatística (INE) divulga, desde Janeiro de 1998, resultados preliminares do comércio internacional, após proceder ao ajustamento de parte do Valor estatístico relativo ao comércio com a União Europeia (UE).

O Regulamento (CE) nº 1901/2000 da Comissão, de 7 de Setembro (à semelhança do Regulamento nº 860/97 da Comissão, de 14 de Maio), estipula que todas as empresas cujo montante do comércio intracomunitário se situe acima dos limiares estatísticos de assimilação, em cada fluxo, são obrigadas a declarar o Valor facturado. O mesmo Regulamento impõe que, acima de um determinado limite, as empresas são obrigadas a declarar também o Valor estatístico (CIF ou FOB).

Dispõe, ainda, este Regulamento que as autoridades estatísticas de cada Estado-membro estimem o Valor estatístico das transacções das empresas isentas de o declarar. Para este efeito, o método de cálculo utilizado pelo INE consiste na aplicação, a cada Valor facturado declarado, de um factor, por fluxo, resultante do quociente entre o Valor estatístico e o Valor facturado totais.



COMPOSIÇÃO DOS GRUPOS DE PRODUTOS (NOMENCLATURA COMBINADA)

GRUPOS	CAPÍTULOS DA NC
TOTAL	
1 – AGRÍCOLAS	01 a 15
2 – ALIMENTARES	16 a 23
3 – COMBUSTÍVEIS MINERAIS	27
4 – QUÍMICOS	28 a 38
5 – PLÁSTICOS, BORRACHA	39; 40
6 – PELES, COUROS	41 a 43
7 – MADEIRA, CORTIÇA	44 a 46
8 – P.CELULÓSICAS, PAPEL	47 a 49
9 – MATÉRIAS TÊXTEIS	50 a 60; 63
10 – VESTUÁRIO	61; 62
11 – CALÇADO	64
12 – MINERAIS, MINÉRIOS	25; 26; 68 a 70
13 – METAIS COMUNS	72 a 83
14 – MÁQUINAS, APARELHOS	84; 85
15 – VEÍCULOS, O.M.TRANSPORTE (1)	86 a 89
16 – ÓPTICA E PRECISÃO	90 a 92
17 – OUTROS PRODUTOS	24; 65 a 67; 71; 93 a 99

(1) Veículos e material para vias férreas, automóveis, tractores, aeronaves e embarcações.

SINAIS CONVENCIONAIS

- Resultado nulo.
- o Resultado inferior a metade do módulo adoptado.

SIGLAS

- UE – União Europeia.
- NC – Nomenclatura Combinada, versões de 2003 e 2004.

NOTAS EXPLICATIVAS

1. O Comércio Internacional integra a informação estatística relativa às trocas comerciais de bens com a União Europeia e os Países Terceiros. No que se refere ao comércio com a União Europeia, pelas razões metodológicas conhecidas desde 1993, são divulgados apuramentos preliminares cujo carácter exaustivo não é possível garantir. Tal deve-se quer à existência de limiares estatísticos, que isentam da obrigatoriedade de prestação da informação um conjunto significativo de empresas, quer pela não resposta de algumas empresas.
2. Os apuramentos preliminares sobre o comércio internacional serão objecto de correcções, pela disponibilidade de informação adicional por parte do INE, quer para o comércio intracomunitário, quer para o comércio com Países Terceiros. A não exaustividade destes apuramentos aconselha a que sejam objecto de comparação entre si, relativamente ao período corrente e ao período homólogo do ano anterior, versões com um grau de maturação aproximado, pelo que as análises anteriormente apresentadas resultam do confronto dos primeiros resultados disponibilizados relativamente ao período de Janeiro a Novembro de 2004, com os primeiros resultados disponibilizados relativamente ao período de Janeiro a Novembro de 2003.
3. No quadro "Chegada e expedição por Estados-membros", a rubrica "Diversos" corresponde a abastecimentos e provisões de bordo e a países e territórios não determinados, na União Europeia.
4. Neste "Destaque" utilizam-se os seguintes apuramentos:
 - 2003 - União Europeia - resultados preliminares ajustados, primeiro apuramento de Janeiro a Novembro e apuramento definitivo de Janeiro a Dezembro;
 - Países Terceiros - resultados preliminares, primeiro apuramento de Janeiro a Novembro e apuramento definitivo de Janeiro a Dezembro;
 - 2004 - União Europeia - resultados preliminares ajustados, primeiro apuramento de Janeiro a Novembro;
 - Países Terceiros - resultados preliminares, primeiro apuramento de Janeiro a Novembro.
5. Por razões de arredondamento, os totais podem não corresponder à soma das parcelas indicadas.
6. Foram introduzidas correcções aos dados anteriormente publicados relativamente aos dois anos objecto de observação.

Para mais informação consulte www.ine.pt/prodserv/quadros/periodo.asp?pub_cod=246